



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 -Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br

ATA DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DAS AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 – PROCESSO 311/2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS PARA O DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, conforme anexo I – Termo de referência do edital.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2023, às 09:00 h, no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal de Piracaia, reuniu-se o Responsável pelo Depto Requisitante, Sra. Catia Aparecida Cabral, Diretora do Depto de Assistencia Social, Sra Francimari Aparecida Domingues Cintra e a Nutricionista da Prefeitura, Sra Karine Sampaio de Oliveira Pereira, para análise e julgamento das amostras das cestas básicas, presente também Pregoeira, Sra. Gilmara de Nardi. Iniciada a sessão foram analisadas as amostras dos produtos ofertados na Proposta Comercial vencedora da etapa de lances dos lotes 01 e 02 pela empresa: COMERCIAL JOÃO AFONSO e a vencedora da etapa de lances dos lotes 03 e 04 pela empresa: MOGIMELO ASSESSORIA E COMÉRCIO EPP.

Resultado: Após análise dos produtos pela nutricionista, foi verificado que as marcas dos produtos que compõe as Cestas Basicas apresentadas pela empresa classificada em 1º lugar COMERCIAL JOÃO AFONSO ref os lotes 01 e 02, atendem aos requisitos do edital em seu Termo de Referência, sem ressalvas.

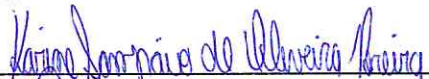
Quanto a empresa MOGIMELO, Verificou-se primeiramente que as cestas básicas apresentadas tanto para o lote 03 quanto para o lote 4, não estavam completas de acordo com o item 8.7.2.a do edital (considerando que o objeto é Cesta Basica, as amostras deveriam vir com cesta básica completa ref. os lotes 03 e 04);

LOTE 03 – No item farofa, da Cesta referente o lote 3, a empresa apresentou amostra da marca YOKI com 500 gr., sendo que em sua proposta apresentou marca PINDUCA com 250gr.

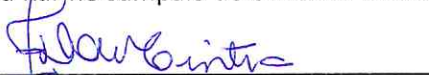
LOTE 04 - No item café, da Cesta referente o lote 04, o café apresentado não era em embalagem a vácuo, nem extra forte; Na proposta readequada apresentada, em análise para confrontarmos com o termo de referencia e com as amostras, foi verificado que a empresa apresentou marcas em desacordo com o apresentado e no item arroz apresentou na proposta a quantidade de 01 pacote de 5kg sendo que no edital foi solicitado 02 pacotes de 5 kg.

Assim sendo, a empresa MOGIMELO foi DESCLASSIFICADA, e será analisado os documentos de habilitação da próxima colocada **nos lotes 3 e 4**, ficando marcada a data de 10/05/2023 as 15:00 para habilitação e ou inabilitação e demais procedimentos, no site da BLL

Nada a mais a constar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente ata.



Sra Karine Sampaio de Oliveira Pereira - Nutricionista



Sra Francimari Aparecida Domingues Cintra- Assessora Administrativa



Sra. Catia Aparecida Cabral, Diretora do Depto de Assistencia Social



Sra. Gilmara de Nardi - Pregoeira